



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 18/77.

Determina denominação do Cemitério
e dá outras providências.

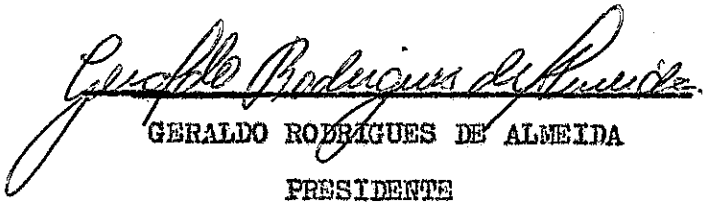
Art. 1º - Denominar-se-á de Nossa Senhora da Boa Mor-
te o Cemitério desta Cidade.

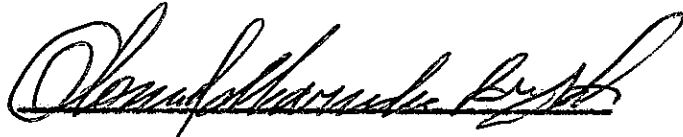
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar
as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei,
que entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
em 27 de Outubro de 1977.

A P R O V A D O


GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


Otoniel Marinho dos Santos
1º - Secretário